

11 de julho de 2024
095/2024-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 109/2024-PRE, de 15 de agosto de 2024.

Participantes do Listado B3

Ref.: **Limites de Posição em Aberto por Mercado – Realocação de Limites entre Mercados – AMER3 (AMERICANAS ON NM)**

Informamos que, a partir de **12/07/2024**, os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados em AMER3 (AMERICANAS ON NM) serão realocados, passando a vigorar os limites descritos na tabela a seguir.

		Limites atuais	Limites de AMER3 a partir de 12/07/2024
Empréstimo (BTB)		35,0%	45,0%
Termo		15,0%	15,0%
Opções listadas		25,0%	20,0%
Futuro		5,0%	0,0%
Opções flexíveis (OTC)	Opção de compra sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de compra com barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda sem barreira	5,0%	5,0%
	Opção de venda com barreira	5,0%	5,0%



095/2024-PRE

Caso os limites de concentração de posição em aberto descritos na tabela anterior sejam atingidos, a B3 poderá adotar procedimentos para sua regularização.

Os limites de posição nos mercados de opções listadas, contratos a termo, futuros, empréstimo de ativos (BTB) e opções flexíveis referenciados nos demais ativos não serão alterados, continuando a vigorar os limites atuais, conforme previsto no site da B3.

Os valores dos limites de posição em aberto estão disponíveis para consulta em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Compensação e Liquidação, Clearing B3, Administração de Riscos, Consulta limites de posição, Regras para Limites.

Adicionalmente, conforme disposto no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3, esses limites podem ser alterados, a critério da B3, para adequação frente ao aumento de demanda em mercados específicos.

Este Ofício Circular revoga e substitui os limites de posição divulgados no Ofício Circular 011/2023-VNC de 19/09/2023.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-5030.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP